



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 350/2012/SRHU/DRS**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 050/2011, de 12 de dezembro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Vagas e Formação do Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo do Município de Uberaba.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Davi Inês Júnior, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

**1.2** a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo Nº 245/2012/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 19 de março de 2012, com base no item "12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUITA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de Nº 050/2011 datado de 12 de dezembro de 2011;

**1.3** a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

**2. RESOLVE:**

**2.1** manter a desclassificação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 050/2011 datado de 12 de dezembro de 2011.

Nome	Item
1. Davi Inês Júnior	12 subitem 2 alínea "b" e item 12.3 do Instrumento Convocatório Nº 050/2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2012.

Superintendência de Recursos Humanos